



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-006-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de empresa especializadas para o fornecimento de Licença de uso do software “Métrica Topo” para o Programa Capanema Legal, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Finanças, do Município de Capanema/PA, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-006-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, caput, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as funcionalidades e ferramentas do SOFTWARE MÉTRICA TOPO, que por sua vez trata-se do único software que atende as necessidades do Programa Capanema Legal. A presente aquisição é essencial para o apoio e gestão da Programa Capanema Legal. Ressalta-se que a administração já tem utilizado esse software de maneira intensiva, contudo, a versão utilizada encontra-se vencida

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi a **MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ nº 01.227.689/0001-54 com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Vila Monteiro, Piracicaba/SP, CEP 13418-565, neste ato representado por **Daniel Alexandre Janini**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22461920 - SSP/SP e CPF nº 136.724.688-19, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema.

Desta forma, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ nº 01.227.689/0001-54**, sendo R\$ 2.380,00 (dois mil reais e trezentos e oitenta mil reais) do valor da licença anual, pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 20 de janeiro de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente